



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E DINORÁ GONÇALVES DOS SANTOS.

CONTRATO ADITIVO nº 072/2.022

CONTRATO DE ORIGEM nº 067/2.021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 020/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1386/2.021

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA CEL. JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, 333, CENTRO EM NAZARÉ PAULISTA.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **DINORÁ GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG 4.782.883-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 356.764.268-53, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Cel. João Rodrigues dos Santos, 333, Centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3º do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2.022 até 20 de julho de 2.023 e com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.675,97 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

Órgão	Unidade	Funcional	Proj/Ativ	Elemento	Cód. Red.	Nº Bloqueio
12	12.02	10.301.0013	2.071	3.3.90.00.00.00.00.0.02.310	000406	400/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 18 de julho de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Dinora Gonçalves dos Santos
Locadora

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG